

ERRATA Nº 001 DO EDITAL Nº 012/2025 – FAEPI

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata no 001 do **Edital nº 12/2025**, de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PARA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROFESSORES PARA ATUAREM NO PROJETO PARTIU IF INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**.

Onde se lê:

1.11. Poderão se inscrever para as vagas de Monitor os estudantes de cursos técnicos e de graduação do IFAM, conforme especificado no Anexo I.

Leia-se:

1.11. Poderão se inscrever para as vagas de Monitor os estudantes de cursos técnicos e de graduação do IFAM, conforme especificado no Anexo I.

1.11.1 Os estudantes selecionados para atuar como monitores, neste edital, não poderão estar recebendo outro tipo de bolsa (extensão, pesquisa, ensino, monitoria ou inovação) durante a sua atuação no Projeto Partiu IF, excetuando-se as bolsas de Permanência e Êxito.

Onde se lê:

4.7. Documentos obrigatórios a serem anexados no Formulário de Inscrição, em um único arquivo PDF, na seguinte ordem:

[...]

c. PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social);

[...]

Leia-se:

4.7. Documentos obrigatórios a serem anexados no Formulário de Inscrição, em um único arquivo PDF, na seguinte ordem:

[...]

c. PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social) – Este documento é facultativo para estudantes;

[...]

Manaus, 06 de fevereiro de 2025

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução nº 31 – conselho curador, de 13/12/2021